

LEI Nº 873/70

**Considera de Utilidade Pública o "SEMINÁRIO
DIOCESANO JOÃO XXIII, com sede nesta cidade.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES-
PIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

**Artº 1º - Fica decretada como de utilidade pública o "SEMINÁRIO
DIOCESANO JOÃO XXIII, com sede nesta cidade.**

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1.970.

Antônio Guedes
Ruy RBS Pires
Antônio Guedes
Antônio Guedes
Antônio Guedes
Antônio Guedes
Antônio Guedes